



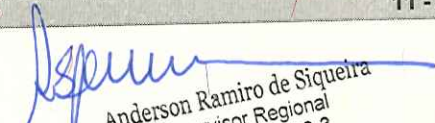
10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

THIAGO LACERDA MORAES - MASP: 1225590-7

THIAGO LACERDA MORAES - MASP: 1.225.590-7

Data da Vistoria: sexta-feira, 9 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
(assinatura: mapeamento)

CAXAMBU, 28/08/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 28/08/2019

Data de Validade: 28/08/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras:

1. Manutenção das caixas de decantação, para retorno do efluente gerado por meio de tubulação adequada até a calha do Rio;
2. Manutenção periódica das paliçadas nas áreas dos pátios/portos de areia;
3. Manutenção periódica do sistema decantação para melhoria da qualidade dos efluentes lançados ao Rio;
4. Manutenção dos sistemas de drenagem na área do empreendimento, visando o dimensionamento das águas residuárias;
5. Dragagem a uma distância de segurança que não proporcione o desbarrancamento das margens do Rio;
6. Projeção da tubulação de retorno no leito do Rio de forma que não proporcione o seu desbarrancamento;
7. Manutenção periódica de todo o equipamento de sucção, evitando derramamentos que possam contaminar o manancial hídrico;
8. Estocagem de areia em conformidade com a magnitude do empreendimento, evitando grandes armazenamentos em APP;
9. Aproveitamento do cascalho na conservação de estradas e acesso à propriedade;
10. Destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento;
11. Evitar vazamento de polpa em área de preservação permanente, o que prejudica a vegetação em processo de regeneração;
12. Manutenção das cerca com 04 fios de arame farpado para proteção das áreas destinadas à compensação ambiental;
13. Manutenção das instalações sanitárias fora das áreas de preservação permanente;
14. Reabilitação total da área de preservação permanente ocupada, quando da desativação do empreendimento minerário;
15. Preparo do solo e plantio de mudas nativas conforme projeto apresentado.
16. Manutenção e visibilidade de placas de cunho ambiental e de identificação da empresa quanto a sua regularização.
17. Manutenção dos tratos culturais nas áreas de recomposição/compensação.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

178894 “ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”